Câmara Municipal de -POUSO ALTO- Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

R E S O L U Ç Â O n. 10

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte resolução:

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Pouso Alto, autorizada a conceder as seguintes subvenções:

Ao Ginásio Pouso Alto.....	cr$	1.000,000
A Santa Casa de M.São Vicente de Paulao de P Alto.....	cr$	1.500,000
A Caixa Escolar do Grupo "Ribeiro da Luz".....	cr$	150.000
A Caixa Escolar das Escolas R.de Santana de Capivari..	cr$	100.000
As Caixas Escolares das escolas rurais des bairros de:		
RIBEIRÃO.....	cr$	100.000
TRIANGULO.....	cr$	100.000
PACIENCIA.....	cr$	50.000
BERBERIA.....	cr$	50.000
BOM RETIRO.....	cr$	30.000
ESTIVA.....	cr$	30.000
CACHOEIRA.....	cr$	50.000
CAMPO GRANDE.....	cr$	30.000
BUQUERÊ.....	cr$	30.000
TABOÃO.....	cr$	30.000
CAMPO ALEGRE.....	cr$	30.000
BOA VISTA.....	cr$	30.000

§ Único- Estas subvenções correrão por conta propria que serão incluidas no orçamento para o exercicio de 1.967.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigôr a partir de 1º de janeiro de 1.967. revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL EM 15 DE OUTUBRO DE 1.966.

Presidente da Camara.

Secretário.